CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 047/2021

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, além da limpeza de estrada, com início na residência da senhora Rosalina Krause, passando pela propriedade do senhor Cesar Vassoler e término na residência da senhora Silvinha, na comunidade de Caramuru, na área rural, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24/03/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo em prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Caramuru o efetivo atendimento aos munícipes residentes nas áreas rurais.